



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 514/12 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria SAS/MS nº 048, de 11 de fevereiro de 1999, que estabelece critérios para a realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia;

a Resolução nº 26/2012 da CIR da 18ª CRS, que aprova o pleito do Hospital Santo Antônio de Santo Antônio da Patrulha, CNES 6389104, para realização de laqueadura tubária;

o parecer favorável da Seção da Saúde da Mulher/DAS;

a análise técnica da documentação apresentada pela Instituição, preenchendo os requisitos da Portaria citada, estando a documentação anexa ao processo nº 33.880-20.00/11-4;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 08/08/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Hospital Santo Antônio para realização de Procedimentos de Laqueadura Tubária.

Art. 2º – O Hospital Santo Antônio, para este credenciamento, será referência aos municípios de Santo Antônio da Patrulha e Caraá.

Art. 3º – A instituição deverá submeter-se à Central de Regulação instituída pelo Gestor.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS